



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1552/Ano VII - 13 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 438/2024

Em 8 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o requerido no Protocolo nº 24.634/2024;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Autorizar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão do servidor efetivo no cargo e período abaixo relacionado, para exercer suas funções junto à 402ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

Nome	Cargo	Período
João Ricardo Alves Martins	Escriturário I	A partir de 09/05/2024

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: b5e1a217-b276-4eda-bb45-ebc6c41899f7